

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 198, DE 10 DE ABRIL DE 2003

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.291

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição do Estado do Tocantins, o servidor **Reinaldo Pereira da Silva**, matrícula 105, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Poder, a partir do dia 16 de abril de 2003, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente